

1 **Ata da 153ª** (centésima quinquagésima terceira) reunião extraordinária do Conselho Municipal de
2 Previdência – CMP, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e
3 dezenove, às dez horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do
4 Município de Viçosa - IPREVI, situada à Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, Edifício Meridien
5 Center, Viçosa-MG, com a presença dos Conselheiros: Cláudio Rogério dos Santos Araújo, Daniela
6 Martins Rodrigues, Edimar Mendes, Eloisa Helena de Souza Duarte, Emerson Jacinto Carneiro,
7 Maria Aparecida Paiva Torres, Maria da Conceição Paiva e Valdinei da Silva Araújo. Estavam
8 presentes também o Diretor Geral do IPREVI Edivaldo Antônio da Silva Araújo e a Comissão
9 responsável por coordenar e executar a eleição para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro
10 do IPREVI composta por Aparecida do Carmo Teixeira Damásio, Jorge Lucas Santos da Luz e
11 Sônia Maria de Oliveira. O Conselho se reuniu para discutir sobre o edital da eleição mencionada
12 acima, juntamente a comissão eleitoral e Assuntos Gerais. O presidente da comissão eleitoral
13 Jorge Lucas iniciou a reunião com a apresentação da planilha dos gastos previstos para execução da
14 eleição. Jorge explicou que os gastos serão basicamente café da manhã, lanche da tarde e almoço
15 previstos para 15 pessoas que estarão a disposição no dia da eleição sendo eles: 3 mesários, cerca de
16 3 fiscais, 3 pessoas da comissão, 02 assessores jurídicos e 04 funcionários. E também o gasto
17 previsto para a impressão das cédulas, publicação do edital e um valor para contratação de
18 mesários. Quanto a contratação de mesários Jorge sugeriu que fosse 1 servidor da PMV, 1 do SAAE
19 e 1 do IMAS por ser os Órgãos com mais números de servidores, mas também pode ser 1 servidor
20 da Câmara Municipal. A conselheira Maria da Conceição Paiva e o Conselheiro Cláudio Rogério se
21 ofereceram para trabalhar como voluntários. Jorge Lucas e o Conselheiro Emerson Carneiro
22 sugeriram ao Conselheiro Edimar Mendes que pedisse ao Presidente da Câmara para indicar um
23 servidor também, para trabalhar no dia da eleição. Assim não haveria despesas com mesários. Os
24 conselheiros sugeriram consultar ao jurídico a legalidade de conceder 01 de folga aos servidores
25 que trabalharem na eleição, pois além das horas normais do dia de trabalho, eles ficarão à
26 disposição até o término da apuração dos votos. Em seguida foi discutido o Edital da Eleição onde
27 foram destacadas 02 questões sobre os candidatos que poderão se inscrever: uma é o que diz
28 respeito ao Art. 146 § 1º da Lei Municipal 1634/2004 que dispõe que *"Os diretores terão, no*
29 *mínimo, formação em nível superior completo e experiência nas áreas de administração,*
30 *previdência ou economia"*, em que sobre esse quesito ficou acordado aceitar a Declaração de
31 Conclusão de Curso da entidade responsável. A outra questão foi sobre a exigência da Certificação
32 Profissional da ANBIMA – CPA-10 ou exame equivalente a qual seguindo a orientação do

[Handwritten signatures and initials]

33 Conselho, ficou acordado que será exigido no ato da posse do candidato eleito. Além dessas duas
34 questões discutidas, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição cópia do CPF e RG, certidão
35 negativa criminal, certidão negativa de condenação em processos administrativos disciplinares no
36 âmbito da administração pública municipal, certidão de débitos municipais e certidão de quitação
37 eleitoral. Em seguida, Jorge informou que a comissão eleitoral decidiu que não vai haver urna
38 volante no dia da eleição. O Diretor Edivaldo solicitou para que a comissão discutisse melhor esta
39 questão porque não havendo urna volante muitos servidores deixarão de votar pela dificuldade em
40 sair de seu local de trabalho. A comissão informou que essa é uma medida de evitar suspeita de
41 fraude e que a eleição ocorrerá durante o período das 7:00 as 17:00 e assim muitos poderão ir votar
42 no período em que não estiver trabalhando como é o caso dos professores por exemplo. O
43 Conselheiro Emerson Carneiro que também é vice-presidente do SINFUP informou que o Sindicato
44 se encarregará da divulgação da eleição para que todos os servidores fiquem cientes e possam se
45 organizar para ir votar. Em seguida Jorge informou que a comissão pretende que a eleição aconteça
46 em uma quarta-feira que é o dia da semana que o Advogado do Sindicato Dr. Eder está disponível
47 para assessorar a eleição. Informou também que a comissão se reunirá na próxima semana para
48 finalizar o edital e definir a data da inscrição e a data da eleição. A conselheira Conceição Paiva
49 informou que se disponibilizou para trabalhar, porém nas quartas-feiras se torna impossível porque
50 é o dia em ela tem vários compromissos. Quanto às despesas para a realização da eleição, Jorge
51 informou que logo após a eleição irá refazer a planilha com as despesas reais da eleição e enviar ao
52 IPREVI. A conselheira Maria Aparecida Paiva e também Presidente do SINFUP esclareceu que o
53 Sindicato está organizando a eleição como entidade representativa dos servidores como dispõe a lei
54 1634/2004, mas que não tem participação no edital e nem nas reuniões da comissão eleitoral que é
55 soberana nas suas decisões. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia
56 Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei a presente ata que após lida e
57 aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

58 Cássia Maria Lopes Salgado M. Lopes Salgado
59 Aparecida do Carmo T. Damásio _____
60 Cláudio Rogério dos Santos Araújo Cláudio
61 Daniela Martins Rodrigues Daniela
62 Edimar Mendes Edimar
63 Edivaldo Antônio da Silva Araújo Edivaldo
64 Eloisa Helena de Souza Duarte Eloisa

65 Emerson Jacinto Carneiro _____
66 Jorge Lucas Santos da Luz _____
67 Maria Aparecida Paiva Torres Maria Torres
68 Maria da Conceição Paiva Paiva
69 Sônia Maria de Oliveira _____
70 Valdinei da Silva Araújo Valdinei